

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, LEUSON NUNES DE MORAIS, PORTADOR DO CPF Nº 04064535430, EMAIL leusonnunes@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR NATAN GOMES MORAIS, CPF Nº 15993268417, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua Joao Pereira Filho, nº 108, complemento Casa, BAIRRO Assis Freire, CIDADE Livramento, ESTADO PB, CEP 58.690-000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBEM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMERICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARAGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

---

*Justificativa: A criança tem atraso no desenvolvimento cognitivo, estereotipia motora e vocal, autoagressão, alteração sensorial, baixo contato visual, ecolalia tardia, dificuldades nas habilidades sociais e acadêmicas, conforme laudo e por fim, questões e obesidade a fome excessiva.*

26, DE AGOSTO DE 2025

NATAN GOMES MORAIS

---

*Assinatura do Associado*

LEUSON NUNES DE MORAIS

---

*Assinatura do Responsável Legal*